



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2224

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 002-2020** - Empresa Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública Eireli EPP.
- **Extrato de Contrato nº 002-2020**- Empresa Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública Eireli EPP.
- **Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 003-2020**- Empresa Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública S/S EPP.
- **Extrato de Contrato nº 003-2020**- Empresa Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública S/S EPP.
- **Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 004-2020** - Empresa Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública S/S EPP.
- **Extrato de Contrato nº 004-2020**- Empresa Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública S/S EPP.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

#### ESTADO DA BAHIA

##### **PROCESSO Nº 002-2020**

*Inexigibilidade de Licitação Nº 002-2020 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II*

##### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 002-2020 **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação nº 002-2020, firmado com a empresa **Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública Eireli EPP**, CNPJ nº **06.195.351/0001-81**, para a **prestação de serviços profissionais especializados em Assessoria e Consultoria contábil para o período de janeiro a dezembro de 2020; elaboração do orçamento Programa do exercício de 2021 e prestação de contas referentes ao ano de 2020, para a Prefeitura Municipal de Ibirapuã**, no valor total de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir do dia 02 de janeiro de 2020. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2020. *Calixto Antônio Ribeiro*, Prefeito Municipal.

##### **PROCESSO Nº 002-2020**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **002-2020** com a empresa **Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública Eireli EPP**, CNPJ nº **06.195.351/0001-81**, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002-2020, para a **prestação de serviços profissionais especializados em Assessoria e Consultoria contábil para o período de janeiro a dezembro de 2020; elaboração do orçamento Programa do exercício de 2021 e prestação de contas referentes ao ano de 2020, para a Prefeitura Municipal de Ibirapuã**, no valor total de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, divididos em parcelas mensais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo Orçamento Programa para 2021 e mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela prestação de contas anual, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de 02 de janeiro de 2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 0401 2013 3.3.90.35.00.0100. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2020. Assinam *Paulo Rogério de Almeida Prado*, Contratado, e pela prefeitura *Calixto Antônio Ribeiro*.

##### **PROCESSO Nº 003-2020**

*Inexigibilidade de Licitação Nº 003-2020 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II*

##### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 003-2020 **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação nº 003-2020, firmado com a empresa **Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública S/S EPP**, CNPJ nº **06.195.351/0001-81**, para a **prestação de serviços profissionais especializados de consultoria em administração financeira na Operacionalização de Fundos Especiais de Educação da Prefeitura Municipal de Ibirapuã**, no valor total de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir do dia 02 de janeiro de 2020. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2020. *Calixto Antônio Ribeiro*, Prefeito Municipal.

##### **PROCESSO Nº 003-2020**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **003-2020** com a empresa **Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública S/S EPP**, CNPJ nº **06.195.351/0001-81**, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003-2020, para a **prestação de serviços profissionais especializados de consultoria em administração financeira na Operacionalização de Fundos Especiais de Educação da Prefeitura Municipal de Ibirapuã**, no valor total de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, divididos em parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mais R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pelo Orçamento Programa para 2021 e mais R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pela prestação de contas anual, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de 02 de janeiro de 2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 0701 2049 3.3.90.35.00.7101. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2020. Assinam *Paulo Rogério de Almeida Prado*, Contratado, e pela prefeitura *Calixto Antônio Ribeiro*.

Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04  
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: [pmibi@uol.com.br](mailto:pmibi@uol.com.br) – CEP 45.940-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### ESTADO DA BAHIA

*Inexigibilidade de Licitação Nº 004-2020 – Lei 8.666/93 Art. 25, Inciso II*  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e sua alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 004-2020 **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação nº 004-2020, firmado com a empresa **Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública S/S EPP, CNPJ nº 06.195.351/0001-81**, para a **prestação de serviços especializados em consultoria financeira governamental, em especial, administração financeira em Fundos Especiais de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibirapuã**, no valor total de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, cujo Contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir do dia 02 de janeiro de 2020. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2020. *Calixto Antônio Ribeiro*, Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 004-2020**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **004-2020** com a empresa **Almeida Prado Assessoria em Gestão Pública S/S EPP, CNPJ nº 06.195.351/0001-81**, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004-2020, para a **prestação de serviços especializados em consultoria financeira governamental, em especial, administração financeira em Fundos Especiais de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibirapuã**, no valor total de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, divididos em parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mais R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pelo Orçamento Programa para 2021 e mais R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pela prestação de contas anual, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de 02 de janeiro de 2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020, dotação orçamentária 0601 2035 3.3.90.35.00.6102. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2020. Assinam *Paulo Rogério de Almeida Prado*, Contratado, e pela prefeitura *Calixto Antônio Ribeiro*.